



## **Carta aberta aos eleitores portugueses:**

### **Pelos Direitos Fundamentais da União Europeia!**

1. No próximo dia 9 de junho terão lugar as **Eleições para o Parlamento Europeu**, um dos órgãos mais importantes da arquitetura institucional da União Europeia. Neste momento sentimo-nos chamados a recordar os fundamentos desta e os desafios para que estamos convocados.
2. Do preâmbulo da **Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia**: “Consciente do seu património espiritual e moral, a União baseia-se nos valores indivisíveis e universais da dignidade do ser humano, da liberdade, da igualdade e da solidariedade; assenta nos princípios da democracia e do Estado de direito. Ao instituir a cidadania da União e ao criar um espaço de liberdade, segurança e justiça, coloca o ser humano no cerne da sua ação”.
3. Cabendo ao Parlamento Europeu, juntamente com o Conselho, aprovar legislação europeia, por este órgão têm passado importantes debates e muitas, muitas decisões, cujo sentido influencia e condiciona as legislações dos e Estados-Membros. Até mesmo em matérias que, de acordo com o princípio da subsidiariedade, deveriam ser deixadas aos parlamentos nacionais. E que, por vezes, violam aqueles princípios da Carta.
4. Daí a importância destas eleições para a concretização e respeito por todos os direitos e liberdades que são proclamados na Carta Europeia dos Direitos Fundamentais, decorrentes dos seus princípios e dos

fundamentos da União Europeia: a **inviolabilidade da Vida Humana**, a consagração da **Família como sustento base da Sociedade**, a **Liberdade**, a **Solidariedade**, a **Subsidiariedade** e a **Paz**.

5. Com estes pressupostos em mente (e cujas consequências práticas e critérios de juízo desenvolvemos no manifesto **Vida24 “O Valor do Outro”**) impõe-se um trabalho de discernimento do sentido de voto, levando em consideração os Programas e Candidatos que os partidos políticos apresentam a estas eleições.
  
6. O Parlamento Europeu não pode ser o lugar onde **a Ideologia** mata a defesa do **Bem-Comum**, discriminando seres humanos em função das suas circunstâncias (não-nascido, incapacitado, doente, etc.) ou onde a **Liberdade** e a **Natureza** são violentadas.
7. Por isso, nesta campanha eleitoral espera-se clareza nas propostas dos Partidos e seus Candidatos e o nosso olhar atento e interventivo para sermos capazes de **proteger todas, todas, todas as Vidas Humanas**, apoiar a **Família que é fonte da Vida e da Cultura**, defender a **Liberdade de Educação como direito inalienável dos pais**, pugar pelo **Valor da Ciência ao serviço do Homem**, com respeito pelos principais da **Bioética** e defender a **Paz** como pressuposto base da vida em Sociedade.
8. Só o exercício responsável e fundamentado do mandato dos eurodeputados que venham a ser eleitos dará à Europa a tão almejada Paz e Liberdade que motivou os seus fundadores e que hoje queremos continuar a ver cumpridos dentro do **“Património espiritual e moral”** que fundou a Europa e a UE.

Lisboa, 6 de maio de 2024

A Federação Portuguesa pela Vida